



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 15/2021
00021

PLN: 15/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Funcional-Programática: 05.244.6012.1211.6000 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte – Na Amazônia Legal
GND: 4
MOD: 40
RP: 2
Fonte: 300
Valor: R\$ 15.000.000 (quinze milhões)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
Funcional-Programática: 28.846.0909.00SK.0001 - Participação da União no Capital de empresa a ser constituída a partir de cisão parcial da CBTU - Nacional
GND: 5
MOD: 90
RP: 2
Fonte: 329
Valor: R\$ 15.000.000 (quinze milhões)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo principal garantir recursos para o desenvolvimento regional.

Data: ____/____/____

Eduardo Braga – MDB/AM
Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/21690.85818-28